



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE
FINANCIAMENTO
DO NORDESTE - FNE**

**PARECER CONJUNTO SFRI/SUDENE
EXERCÍCIO 2014**

PARECER CONJUNTO Nº 96/2015/SFRI/SUDENE/MI

DATA: 23/07/2015

ITENS

1.	Apresentação	4
1.1	Origem	6
1.2	Objetivo	6
1.3	Beneficiários	6
1.4	Diretrizes.....	6
1.5	Prioridades	6
1.6	Programas de Financiamento.....	7
1.6.1	Programas Setoriais	7
1.6.2	Programas Multissetoriais	7
2.	Metas Financeiras Programadas e Execução Orçamentária	8
2.1.	Valores Programados X Realizados	8
2.1.1.	Previsão de Recursos para o ano de 2014.....	8
2.1.2.	Transferências do Tesouro Nacional	9
2.1.3.	Recursos Disponíveis para novas aplicações no ano de 2014	9
2.1.4.	Repasses do FNE para Outras Instituições Financeiras.....	9
3.	Contratações	9
3.1.	Setoriais	9
3.1.1	Setor Rural.....	10
3.1.2	Setor Agroindustrial.....	10
3.1.3	Setor Industrial.....	10
3.1.4	Setor de Turismo.....	11
3.1.5	Setor de Comércio e Serviços.....	11
3.1.6	Setor de Infraestrutura	11
3.2.	Multissetoriais.....	12
3.3.	Contratações por Unidade da Federação	12
3.4.	Contratações por Porte de Beneficiários.....	13
3.5.	Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras	14
3.6.	Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos	14
3.7.	Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)	15
3.7.1	Contratações do FNE de Acordo com a Tipologia Definida na PNDR.....	15
3.7.2	Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas.....	15
3.7.3	Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's)	16
3.7.4	Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordeste.....	16
3.8.	Contratações por Finalidade – Custeio, Comercialização e Capital de Giro, de Forma Isolada	17
3.9.	Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª Vez	17
3.10.	Contratações por Faixas de Valores.....	18
4.	Demanda de Recursos	18
5.	Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência	18
5.1.	Saldos Totais dos Financiamentos e Inadimplência Geral	18
5.2.	Inadimplência Segundo o Risco Operacional.....	19
6.	Perdas no exercício 2014 e Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador no Exercício, Referentes às Perdas das Operações do FNE com Risco Compartilhado	20
7.	Aspectos Financeiros	20
7.1.	Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido	20
7.2.	Receitas do Fundo no ano de 2014	21
7.3.	Despesas do Fundo	21
7.4.	Resultado Líquido.....	21

7.5.	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	22
7.6.	Reconhecimento de Perdas	22
7.7.	Remuneração do Agente Financeiro.....	22
7.8.	Auditoria Externa Independente	23
8.	Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social.....	23
8.1	Prioridades Definidas pelo Condel/SUDENE para a Aplicação do FNE.....	23
8.2	Matriz de Insumo-Produto	25
8.3	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF:	26
9.	Indicadores, Parâmetros e Avaliação de Desempenho Operacional.....	26
9.1	Indicadores de Eficácia.....	26
9.2.	Indicadores de Efetividade.....	28
9.3.	Indicadores de Eficiência.....	28
10.	Recomendações	29

1. Apresentação

O presente Parecer Conjunto SFRI-SUDENE/MI, tem como objetivo subsidiar, tecnicamente, o Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL/SUDENE) na avaliação dos resultados obtidos na aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no exercício de 2014, em conformidade com o inciso III do art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

As análises e recomendações registradas resultam da análise do Relatório de Resultados e Impactos e das Demonstrações Financeiras, concernentes ao referido período, apresentados pelo Banco do Nordeste (BNB), na forma determinada pelo art. 20 da Lei Nº 7.827/89.

Consta, ainda, do referido Relatório, apreciações sucintas, quanto ao desempenho socioeconômico da Região, tendo em conta as principais variáveis, como a evolução do PIB e as mudanças na sua composição, além da ampliação e melhoria de equipamentos sociais. Tais análises servem para uma reflexão sobre as contribuições do FNE na transformação do desenvolvimento regional, o que pode ser inferido pelos resultados prospectivos decorrentes da aplicação da Matriz de Insumo-Produto, como tratado no item 10.2 deste Parecer.

Entre os diversos referenciais de análise podem ser destacadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (MI), conforme Portaria Nº 377, de 15 de agosto de 2013 e as diretrizes e prioridades definidas pela Resolução Condel Nº 71, de 15 de agosto de 2013. Os referidos documentos serviram de base para a proposta de programação de aplicação de recursos do FNE aprovadas pela Resolução Condel Nº 74, de 13 de dezembro de 2013, a partir do Parecer Conjunto nº 017/SFRI/SUDENE, de 06 de dezembro de 2013.

O citado Parecer estabelece a possibilidade do BNB realizar ajustes quanto ao planejamento de aplicação dos recursos, quando se tratar de valores disponíveis para aplicação por UF, Porte, Setor, Programa, Região e Prioridades. De acordo com o referido Parecer, a reprogramação deve ser realizada até dia 31 de outubro e o Banco deverá informar ao MI e à Sudene quanto a reformulação, justificando a nova previsão e encaminhando a versão atualizada para essas instituições. Ressalta-se que o Banco enquanto tenha realizado a reprogramação, não a encaminhou no prazo estabelecido pelo dispositivo legal, mas a utilizou como base para a análise de resultados e impactos do FNE no exercício de 2014.

No contexto, foram analisadas as contratações realizadas por Unidade Federativa, setor/atividade, programas, porte dos beneficiários, porção semiárida e espaços prioritários definidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.

Em termos globais, foram contratados com recursos do FNE, no ano de 2014, cerca de R\$ 13.455 milhões, objeto de 468.911 operações de crédito, atendendo 1.348.205 mil beneficiários, sendo em torno de R\$ 3.779 milhões na porção semiárida, representando 28,1% do total financiado, percentual inferior ao apresentado no exercício anterior.

Por meio da Matriz de Insumo-Produto, específica para a Região, estimou o Banco do Nordeste que essas as contratações para mini/micro, pequenos, pequeno-médio e médio empreendimentos alcançaram cerca de R\$ 7,6 bilhões (apenas para a Região Nordeste) e poderão gerar, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, um valor bruto da produção regional de aproximadamente R\$ 18,4 bilhões; um valor adicionado estimado em R\$ 10,6 bilhões; uma geração de 806.757 ocupações (considerando-se empregos diretos e indiretos); o pagamento de salários por volta de R\$ 2,9 bilhões e a geração de tributos estimada em R\$ 2,5 bilhões.

Quanto aos efeitos econômicos fora da Região Nordeste para empresas de todos os portes, os vazamentos do valor bruto de produção (VBP) foram da ordem de R\$ 20,9 bilhões, enquanto o transbordamento do valor agregado foi de R\$ 8,7 bilhões. Além do mais, os indicadores de

emprego estimaram a geração de 212.913 empregos fora do Nordeste, o que representa 17,0% dos empregos diretos e indiretos induzidos pelo FNE.

As Principais ocorrências e resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, no ano de 2014, estão sintetizadas a seguir:

- a) a Secretaria do Tesouro Nacional repassou por intermédio do Ministério da Integração Nacional para o FNE o montante de R\$ 6.079 milhões;
- b) o BNB estava autorizado a repassar até R\$ 393 milhões (3% de R\$ 13.100 milhões programados para 2014) a outras instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Bacen. Contudo, o BNB efetuou repasses de recursos para essas instituições financeiras no total de R\$ 29,2 milhões, em conformidade com art. 9ª - A da Lei Nº 7.827/89;
- c) o Pronaf aplicou R\$ 2.098 milhões e beneficiou 1.294 mil pessoas.
- d) na distribuição dos financiamentos por Unidade Federativa, o Estado da Bahia obteve cerca de 25,8%, seguido dos Estados de Pernambuco, que deteve 14,1%, os Estados do Ceará com 12,4% e do Maranhão 9,9%. Os Estados de Alagoas, Paraíba e Minas Gerais obtiveram, respectivamente, 4,3%, 4,1% e 4,1%, ficando abaixo do limite mínimo de aplicação por Estado que é de 4,5%;
- e) quanto ao porte dos beneficiários, o grupamento dos mini/micro, pequeno, pequeno-médio, médio inclusive suas associações e cooperativas, foram contemplados até 31 de dezembro de 2014 com financiamentos acumulados de R\$ 25,1 bilhões. A categoria de grande porte captou 44,4 % (R\$ 20,1 bilhões) do total de recursos do Fundo;
- f) foram atendidos 1990 municípios, ou seja, 100% da área de atuação desse Fundo;
- g) foram destinados ao semiárido em torno de R\$ 3,8 bilhões, equivalentes a 28,1% dos financiamentos totais concedidos no ano de 2014, resultando em 881.305 beneficiários;
- h) no que diz respeito à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, a destinação dos recursos contratados se deu da seguinte maneira: municípios de baixa renda 18,4 % , estagnados 31,9%, dinâmicos 24,8% e alta renda 24,9%, cumprindo o limite máximo de 30% de aplicação nos municípios de alta renda;
- i) setorialmente, os recursos do FNE foram distribuídos, em termos de valor e em relação ao total contratado, da seguinte forma: setor rural - R\$ 5,1 bilhões (37,9%); setor comércio e serviços - R\$ 3,9 bilhões (29,1%); setor industrial - R\$ 3,7 bilhões (27,3%); setor de turismo - R\$ 488,5 milhões (3,6%); setor de infraestrutura – R\$ 233,5 milhões (1,7%), e setor agroindustrial - R\$ 46,2 milhões (0,3%);
- j) as propostas em carteira e pendentes de análise e/ou em fase de contratação, no final do ano de 2014, somavam R\$ 2,1 bilhões. Além dessas, havia, ao final do exercício, uma prospecção de novos negócios de R\$ 2,5 bilhões, destacando-se os Estados da Bahia (R\$ 974 milhões), de Pernambuco (R\$ 444 milhões) e do Ceará (R\$ 437 milhões);
- k) a inadimplência geral das operações, em 31 de dezembro de 2014, atingiu aproximadamente o valor de R\$ 1,3 bilhão, representando 2,8 % das operações ativas, apresentando uma redução de 15,2% em relação ao exercício de 2013, que foi de 3,3%. Colaborou para essa redução dos índices de inadimplência o contínuo trabalho desenvolvido pelo o BNB em aprimorar seus mecanismos de controle, acompanhamento e cobrança das operações de crédito;
- l) no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2014, os Ativos Totais do FNE atingiram o montante de R\$ 54 bilhões;

m) o FNE apresentou no ano de 2014, um prejuízo de R\$ 173 milhões, uma redução de 77,2% comparado ao exercício anterior, que teve prejuízo de R\$ 757 milhões.

1.1 Origem

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (art. 159, inciso I, alínea “c”), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A Lei nº 7.827, de 27/09/1989, que regulamentou o dispositivo constitucional acima indicado, destinou ao FNE 1,8% (um por cento e oito décimos) dessa arrecadação, além de reservar metade dos recursos destinados do Fundo as atividades econômicas baseadas no espaço semiárido da área de atuação da SUDENE.

1.2 Objetivo

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

1.3 Beneficiários

São beneficiários dos recursos do FNE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Também podem ser financiados empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do poder público, desde que sejam considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE.

1.4 Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do FNE estão estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/89. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional (MI), na forma do art. 14-A da referida Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº 125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Para o exercício de 2014, essas diretrizes e orientações gerais foram definidas pela Portaria Nº 377, de 15 de agosto de 2013.

1.5 Prioridades

Na forma da Resolução Condell Nº 74, de 13 de dezembro de 2013 foram estabelecidas diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNE

no ano de 2014, nos termos formais de suas competências.

1.6 Programas de Financiamento

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE, para 2014, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, consoante a Resolução Condel N° 74, de 13 de dezembro de 2013, com as diretrizes e prioridades. Os programas foram os seguintes:

1.6.1 Programas Setoriais

FNE Rural – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste;

FNE Aquipesca – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca;

FNE Profrota Pesqueira – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional;

FNE Industrial – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste;

FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada;

FNE Agrin – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste;

FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional;

FNE Comércio e Serviços – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços;

FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.

1.6.2 Programas Multissetoriais

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupos A, B, C, A/C, PRONAF Comum, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Agroindústria, PRONAF Floresta, PRONAF Semiárido, PRONAF Agrinf, PRONAF Agroecologia, PRONAF Eco e PRONAF Mais Alimentos;

FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação;

FNE-Verde – Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental;

FNE Micro e Pequena Empresa – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas;

2. Metas Financeiras Programadas e Execução Orçamentária

2.1. Valores Programados X Realizados

Tabela 1 - FNE - Recursos Previstos X Realizados - Exercício 2014

Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
ORIGEM DE RECURSOS (A)	20.308.706	20.853.616
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	5.451.037	6.908.697
Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	6.822.771	6.078.784
Reembolsos Ops. Crédito/Repases (Líquido Bônus Adimplência)	7.832.699	7.810.900
Recebimentos para Liquidação Operações FNE - Lei 12.844	202.200	55.235
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(7.216.466)	(9.249.463)
Resultado Operacional Monetizado	(1.743.377)	(1.324.276)
Remuneração das Disponibilidades	506.163	840.648
Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB	503.015	387.527
Recebimentos de Créditos Baixados como Prejuízo	73.570	118.828
Cobertura Ops PROAGRO/Fundos de Aval/Prog Terra/Outros	12.937	5.233
Remissão/Rebate Ops FNE - Lei 12.249 - Ônus BNB	-	22
Taxa de Administração	(1.364.554)	(1.215.757)
Del credere BNB	(1.230.019)	(1.083.978)
Del credere Instituições Operadoras	(4.203)	(3.544)
Despesa c/Ops Outras Fontes	-	(3.268)
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	(240.161)	(257.787)
Despesa Auditoria Externa	(110)	(67)
Bônus/Dispensas Ops Reneg Lei nº 11.322/11.775	-	(231)
Rebate Principal Ops FAT-BNDES - Estiagem-98	(14)	(2)
Remissão/Rebate Ops FNE - Lei nº 12.249 - Ônus FNE	-	(18.608)
Bônus Adimplência Ops Repases BNB - Art. 9º A Lei nº 7.827	-	(11.172)
Devolução Valores ao BNB por Renegociação Ops em Prejuízo	-	(82.120)
Conversão de Ops Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	-	(2.574)
Reclassificações de Ops pela Lei nº 11.775 - BNB	-	(693)
Outros itens	(46)	(1.065)
Desembolsos para Liquidação Ops FNE - Lei 12.844	(202.200)	(55.235)
Desembolsos para Liquidação Ops Outras Fontes - Lei nº 12.844	(21.400)	(14.020)
Desembolsos de Parcelas de Ops Contratadas em Exercícios Anteriores	(5.249.442)	(7.851.600)
TOTAL DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO (A + B)	13.092.241	11.604.153

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria

2.1.1. Previsão de Recursos para o ano de 2014

A Programação do FNE aprovada para o ano 2014 estimou o ingresso de recursos na ordem de R\$ 20.309 milhões. As saídas de recursos, por sua vez, incluídas as liberações de operações de anos anteriores, foram projetadas em R\$ 7.217 milhões, prevendo-se, assim, uma disponibilidade de recursos para novas aplicações de R\$ 13.092 milhões, de acordo com a Tabela 1.

Efetivamente, em 2014, os ingressos de recursos totalizaram R\$ 20.854 milhões, valor que corresponde a 102,7% do montante estimado para todo o exercício. Por outro lado, as saídas de recursos, totalizaram R\$ 9.249 milhões, representando 128,2 % do programado.

2.1.2. Transferências do Tesouro Nacional

No exercício de 2014, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) repassou ao BNB, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, R\$ 6.079 milhões para crédito ao FNE, que corresponde a 46,4 % do valor do repasse previsto para o ano de R\$ 13.100 milhões.

2.1.3. Recursos Disponíveis para novas aplicações no ano de 2014

Observado o fluxo de ingresso e saída de recursos, verificado ao término do ano de 2014, remanesceram, em 31 de dezembro de 2014, disponibilidades para novas aplicações foi de R\$ 11.604 milhões.

2.1.4. Repasses do FNE para Outras Instituições Financeiras

Tendo em vista a faculdade prevista no art. 9º da Lei Nº 7.827/1989, com redação dada pela Lei Nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, o BNB repassou, no ano de 2014, para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BC), recursos do FNE no montante de R\$ 29 milhões, sendo R\$ 9 milhões para a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA) e R\$ 20 milhões para o Banco do Estado de Sergipe (BANESE) .

3. Contratações

Foram realizadas 468.911 operações de financiamento, com recursos do FNE, no valor de R\$ 13.454 milhões. As contratações no período equivaleram a 102,7% do montante programado para todo o exercício (R\$ 13.100 milhões).

3.1. Setoriais

Por setor, as contratações encontram-se detalhadas na Tabela 2:

Tabela 2 - Contratações por Setor – Exercício 2014

Valores em R\$ milhões

Setores	Valor previsto (a)	Contratado		%	% b/a
		Quantidade	Valor (b)		
Rural	4.880,0	441.731	5.102,2	37,9	104,6
Agroindustrial	95,0	154	46,2	0,3	48,6
Industrial	3.210,0	3.353	3.667,2	27,3	114,2
Turismo	710,0	671	488,5	3,6	68,8
Infraestrutura	275,0	4	233,6	1,7	84,9
Comércio e Serviços	3.930,0	22.998	3.916,1	29,1	99,6
TOTAL	13.100,0	468.911	13.453,8	100,00	102,7

Fonte: Reprogramação Regional 2014 e Relatório de Resultados e Impactos do FNE no exercício 2014

3.1.1 Setor Rural

A transformação das estruturas produtivas do setor rural do Nordeste, com melhoria das condições de produção e ganhos de produtividade, constitui um dos principais objetivos do FNE, que se orienta pela diretriz de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores, considerando o aproveitamento das potencialidades locais, conjugado-o com a promoção e concessão de crédito para investimentos que supere suas limitações infraestruturais.

As contratações no Setor Rural, no ano de 2014, totalizaram cerca de R\$ 5.102 milhões, representando 37,9% do volume aplicado com recursos do FNE (Tabela 2). A quantidade de beneficiários, segundo o BNB, atingiu 1,3 milhão de pessoas, equivalente a 98,0% dos beneficiários.

Com relação à aplicação nos diversos segmentos que compõem o Setor, destacou-se a aplicação nas atividades de pecuária, que teve como principal atividade financiada a bovinocultura, com valor contratado de R\$ 1.744 milhões. Essa atividade sofreu diminuição, em relação a 2013, resultado influenciado pela sequência de 4 anos de estiagem na Região, com precipitações pluviométricas significativamente abaixo da média histórica. Dentre os segmentos do Setor Rural, vale referenciar, ainda, a agricultura de sequeiro, que contratou R\$ 1.834 milhões, o que corresponde a 36,0% das contratações desse Setor. Apesar do cenário de seca, o volume de recursos ainda é superior ao do exercício anterior para essas culturas. Nesta modalidade, destacam-se as atividades de Grãos, que absorveram 21,0% dos recursos destinados a esse tipo de cultura.

Ao segmento de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), foram aplicados R\$ 2.097 milhões, dos quais 66,6% foram destinados a financiamentos na região semiárida. Esse total aplicado nesse segmento, considerando, inclusive, os resultados do Agroamigo, equivale a 15,6% do total aplicado pelo FNE no período (R\$ 13.454 milhões).

3.1.2 Setor Agroindustrial

Os segmentos produtivos vinculados à agroindústria são atendidos, principalmente, pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN), que tem por objetivo promover o desenvolvimento desse setor, através de financiamento à implantação, à expansão, à modernização, à reforma e à realocização de empreendimentos.

No ano de 2014, foram contratados R\$ 46 milhões, representando tão-somente 0,3% das contratações globais do FNE no período, atendendo a 154 empreendimentos, sendo 128 de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes, os quais receberam 83,1% dos recursos destinados ao programa. Importante salientar que o setor agroindustrial aumentou sua participação na região semiárida em 2014, passando de 31,6% em 2013 para 56,7% no ano de 2014.

Dentre as atividades agroindustriais financiadas, a de laticínios e o processamento de frutas foram responsáveis por quase metade dos recursos (21 milhões), representando 45,2% das contratações no Setor. Além dessas atividades cabe destaque a atividade de abate e preparo da produção de carnes, aves e pescado (R\$ 6 milhões) e a atividade de processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças (R\$ 5 milhões).

3.1.3 Setor Industrial

Em termos conjugados, e dado o caráter de interface desses programas, foram viabilizadas, no período em análise, contratações que somaram cerca de R\$ 3.667 milhões. Destacaram-se as atividades vinculadas aos segmentos e bens de consumo intermediário (R\$ 1.951 milhões –

53,2%), com ênfase para a extração de minerais não metálicos (R\$ 1.087 milhão – 29,7%) e o segmento de bens de consumo não duráveis com R\$ 1.476 milhões, com destaque à indústria de produção de bebidas, a qual absorveu R\$ 721 milhões, dos recursos destinados ao Setor Industrial.

3.1.4 Setor de Turismo

O Setor Turismo conta com o programa de Apoio ao Turismo Regional (FNE Proatur), que tem o objetivo de integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da Região, em bases sustentáveis. Além do FNE PROATUR, o Setor Turismo conta, ainda, com o programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas (FNE-MPE) e o programa FNE Empreendedor Individual (FNE-EI), de amplitudes multissetoriais.

De modo global, foram direcionados para esse setor R\$ 489 milhões, sendo que, no rol das atividades financiadas, destacam-se os segmentos de imobiliárias e aluguéis (R\$ 189 milhões) e de hospedagens (R\$ 174 milhões).

Ressalte-se que o total contratado nesse segmento decresceu 24,9% em relação ao ano de 2013, quando foram contratados R\$ 651 milhões.

3.1.5 Setor de Comércio e Serviços

Foram aplicados no setor de comércio e serviços R\$ 3.916 milhões, ou seja, 29,1% do total aplicado pelo FNE. Muito próximo, portanto, do limite de 30,0% dos recursos que lhes podem ser destinados, como formalmente estabelecido. Seis programas compõem esse setor, sendo que quatro são multissetoriais (FNE Comércio e serviços, Inovação, Verde, MPE e EI).

A grande demanda por recursos nesse segmento está relacionada à sua importância para a economia do Nordeste, que resulta de sua capacidade de geração de empregos e de adicionar valor à produção, ao tempo em que, também, permite um processo de capilaridade da concessão de crédito, tanto no que concerne à dimensão espacial quanto a de porte dos beneficiários.

Nesse contexto, as atividades relacionadas ao Setor Comércio obtiveram participação de 48,6% (R\$ 1.902 milhões), com destaque ao segmento do comércio varejista com 40,3 de participação nas aplicações do segmento. O segmento de Serviços obteve 51,4%, dos valores contratados com R\$ 2.015 milhões. Os segmentos que mais se destacaram foram os das imobiliárias e aluguéis e os de saúde, com 22,4% e 5,0%, respectivamente.

Na distribuição dos recursos por região climática, o semiárido foi beneficiado com R\$ 1,3 bilhão dos recursos do FNE, no que tange às atividades de Comércio e Serviços no ano de 2014, correspondendo a 33,5% dos valores contratados, em virtude de que as capitais dos estados são as maiores demandantes de recursos deste Setor, e estão situadas fora do semiárido.

3.1.6 Setor de Infraestrutura

O objetivo principal é o financiamento de projetos de implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, incluindo as Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, contemplando créditos para investimentos e capital de giro associado ao investimento. Dessa forma, promovendo a ampliação de serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da Região.

No ano de 2014 foram aplicados R\$ 234 milhões em quatro projetos de infraestrutura. Ressalte-se que a pequena representatividade do Setor nas contratações deve-se a uma diretriz do Governo

Federal, no sentido de apoiar prioritariamente o segmento de menor porte, o que vai de encontro aos financiamentos para infraestrutura, que em geral requerem um substancial volume de recursos e são realizados por empreendedores de grande porte.

3.2. Multissetoriais

Os programas multissetoriais, isto é, aqueles que articulam e abrangem mais de um setor, contrataram no exercício R\$ 5.114 milhões, por meio de 457.228 operações. O valor aplicado nesses programas correspondeu a 38,0% do total contratado no período, com destaque para o FNE-MPE que aplicou R\$ 2.152 milhões. Contudo, é importante ressaltar que a maioria das ações e aplicações do PRONAF são no âmbito do setor rural. Sendo assim, caso se exclua o mesmo desta análise, pode-se dizer que os programas multissetoriais contrataram no exercício R\$ 3.016 milhões, por meio de 24.386 operações.

Na Tabela 3 é possível observar os valores reprogramados e aplicados nos programas multissetoriais, bem como nos setoriais.

Tabela 3 - Contratações por Programa - Exercício 2014

Valores em R\$ milhões

Programas	Valor Reprogramado (a)	Contratado			%b/a
		Quant.	Valor (b)	%	
1 - Setoriais	7.998,10	11.683	8.340,00	62	104,3
FNE Rural	2.332,80	8.542	2.665,40	19,8	114,3
FNE Aquipesca	15	66	19,4	0,1	129,3
FNE Profrota Pesqueira	0	0	0	0	0,0
FNE Industrial	2.444,60	611	2.656,00	19,7	108,6
FNE Irrigação	176,5	208	141,5	1,1	80,2
FNE Agrin	63,1	43	29,1	0,2	46,1
FNE Proatur	570,3	69	394,1	2,9	69,1
FNE Comércio e Serviços	2.120,80	2.140	2.200,9	16,4	103,8
FNE Proinfra	275	4	233,6	1,7	84,9
2 - Multissetoriais	5.101,90	457.228	5.113,70	38	100,2
PRONAF	2.115,00	432.842	2.097,6	15,6	99,2
FNE Inovação	356,9	11	605,2	4,5	169,6
FNE Verde	265	81	247,5	1,8	93,4
FNE MPE	2.365,00	23.261	2.151,80	16	91,0
FNE EI	0	1.033	11,6	0,1	0
TOTAL	13.100,00	468.911	13.453,70	100	102,7

Fonte: Relatório de Resultados Impactos do FNE e Reprogramação exercício 2014

3.3. Contratações por Unidade da Federação

Com o objetivo de evitar a concentração de empréstimos, foi estabelecida na programação do FNE 2014 a aplicação mínima de 4,5% e máxima de 30,0% em cada Estado beneficiário, exceto para o Espírito Santo, em face da densidade econômica e da área de atuação da SUDENE naquela Unidade Federativa, frente aos demais estados da Região.

Tabela 4 - Contratações por Unidade Federativa

R\$ milhões

UF	Previsto (a)		Aplicações realizadas		% (b/a)
	Valor (a)	Participação %	Valor (b)	Participação %	
AL	615	4,7	574,6	4,3	93,4
BA	2.860,00	21,8	3.467,4	25,8	121,2
CE	2.005,00	15,3	1.664,4	12,4	83
ES	325	2,5	215,2	1,6	66,2
MA	1.260,00	9,6	1.327,7	9,9	105,4
MG	695	5,3	553,9	4,1	79,1
PB	810	6,2	549,6	4,1	67,9
PE	1.885,00	14,4	1.893,5	14,1	100,5
PI	1.150,00	8,8	1.124,8	8,4	97,8
RN	905	6,9	901,9	6,7	99,7
SE	590	4,5	1.180,7	8,8	200,1
Total	13.100,00	100	13.453,70	100	102,7

Fonte: Relatório de Resultados Impactos do FNE exercício 2014

Conforme pode ser verificado na Tabela 4, as aplicações por Unidade Federativa atingiram o limite mínimo de 4,5% na maioria das UF, ressalvados os Estados de Alagoas, Minas Gerais e Paraíba cujos índices de participação ficaram abaixo do limite estabelecido. Tal fato demonstra a necessidade do BNB realizar esforços de promoção e atração de investimento para que todos os estados sejam contemplados com o mínimo de participação, que é de 4,5%, motivo pelo qual sugere recomendar ao BNB que envide esforços para o cumprimento dessa meta.

3.4. Contratações por Porte de Beneficiários

As contratações com os mutuários de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes totalizaram R\$ 6.369 milhões que representa 47,3% do total do exercício. Já os valores contratados com mutuários de médio e grande porte somaram 7.085 milhões, o que representou 52,7% do total de recursos aplicados.

Tabela 5 - Contratações por Porte de Beneficiário

Valores em R\$ milhões

Porte	Valores Previstos (a)	Operações Realizadas	Valores Contratados (b)	Participação (2) %	(b/a) %
Mini/Micro/Peq/Peq-med (1)	6.681,0	467.598	6.368,8	47,3	95,3
Médio e Grande	6.419,0	1.313	7.084,9	52,7	110,4
Total	13.100,0	468.911	13.453,8	100,0	102,7

(1) Inclusive os agricultores familiares; (2) percentual em relação ao total contratado.

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2014

No tocante a quantidade de operações realizadas, os empreendedores de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes predominaram em todos os setores atendidos pelo FNE, exceto no de Infraestrutura, no exercício de 2014. Esses beneficiários foram responsáveis por 99,7% das operações realizadas, perfazendo Ticket médio de R\$ 13 mil, o que demonstra a distribuição dos recursos.

Já o Médio e Grande Porte são responsáveis apenas por 0,3% das operações realizadas, com um Ticket médio de R\$ 540 mil.

3.5. Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras

Com base na faculdade estabelecida pelo art. 9º da Lei Nº 7.827/1989, com a redação dada pela Lei Nº 10.177/2001, que autoriza o BNB a repassar até 3% dos valor programado para cada exercício a outras instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central. Com isso, o Banco estava autorizado a repassar até R\$ 393 milhões (3% de R\$ 13.100 milhões programados para 2014), a essas instituições, mas repassou R\$ 29,2 milhões em 46 operações.

Tabela 6 - Contratações Realizadas com Valores Repassados a Outras Instituições Financeiras

Valores em R\$ milhões			
Bancos Repassadores	Nº Operações	Valor	%
Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	0	0	0,0
Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	43	19,8	67,8
Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	3	9,4	32,2
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG)	0	0	0,0
Total	46	29,2	100

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE exercício 2014

3.6. Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos

A área de atuação do FNE compreende 1.990 municípios e todos foram contemplados com operações desse Fundo no transcorrer do ano de 2014. O BNB informa, ainda, que os setores que demonstraram melhor desempenho no quesito cobertura espacial foram o rural e comércio/serviços, atendendo, respectivamente, 1.917 e 1.466 municípios.

A Tabela 7 registra a quantidade de municípios atendidos com recursos do FNE por estado:

Tabela 7- Municípios Assistidos por Estado

Estado	Nº de municípios da área de atuação FNE (a)	Nº de municípios atendidos pelo FNE (b)	% b/a
Alagoas	102	102	100,0
Bahia	417	417	100,0
Ceará	184	184	100,0
Espírito Santo	28	28	100,0
Maranhão	217	217	100,0
Minas Gerais	168	168	100,0
Paraíba	223	223	100,0
Pernambuco	185	185	100,0
Piauí	224	224	100,0
Rio Grande do Norte	167	167	100,0
Sergipe	75	75	100,0
TOTAL	1.990	1.990	100,0

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE exercício 2014

Cabe ressaltar que os municípios de baixa e média rendas realizaram 98,1% de todas as operações dos Fundo, quanto à quantidade de operações por tipo de município. No que se refere aos valores contratados, a maior parte destinou-se aos municípios de média renda, que foi de 56,7% dos recursos contratados.

3.7. Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

São considerados espaços prioritários as mesorregiões diferenciadas pelo MI, as microrregiões definidas pela tipologia da PNDR como sendo de Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica, as Mesorregiões Diferenciadas, as Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE's Grande Teresina e Petrolina-Juazeiro e o semiárido.

3.7.1 Contratações do FNE de Acordo com a Tipologia Definida na PNDR

Os financiamentos concedidos em conformidade com a tipologia definida pela PNDR estão distribuídos na forma da Tabela 8:

Tabela 8 - Contratações Segundo a Tipologia da PNDR

Valores em R\$ milhões

Tipologia	Quantidade de Operações	%	Valor	%
Baixa Renda	140.250	29,9	2.481,6	18,4
Estagnados	158.065	33,7	4.287,6	31,9
Dinâmicos	161.838	34,5	3.333,3	24,8
Subtotal	460.153	98,1	10.102,5	75,1
Alta Renda	8.758	1,9	3.351,3	24,9
Total	468.911	100	13.453,8	100

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE exercício 2014

Pode-se observar na tabela acima, o cumprimento das diretrizes e orientações gerais, instituídas em consonância com a PNDR, que estabelece tratamento diferenciado aos empreendimentos localizados nos municípios de Baixa Renda, Estagnados e Dinâmicos, cujo montante aplicado ultrapassou o limite mínimo de 70,0% das aplicações. Neste âmbito, destacam-se os mutuários localizados nos municípios classificados como Estagnados, como os que mais absorveram recursos.

As aplicações destinadas às microrregiões classificadas como de Alta Renda, não definidas como prioritárias pela PNDR, tiveram um índice de 1,9% do número de operações contratadas. Quanto aos valores, foram aplicados naquela tipologia R\$ 3.351 milhões, com uma participação de 24,9%, obedecendo o limite máximo de 30% para aplicação nessa microrregião.

3.7.2 Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas

As contratações realizadas nas Mesorregiões Diferenciadas, apresentadas na Tabela 9, somaram R\$ 2.018 milhões, resultado da realização de 102.188 operações.

Tabela 9 – Contratações nas Mesorregiões Diferenciadas

Valores em R\$ Milhões

Mesorregião	Valor Previsto (a)	Realizado			(b/a)
		Quant.	Valor (b)	%	
Chapada das Mangabeiras	605,0	6.616	656,8	32,5	108,6
Chapada do Araripe	280,0	32.789	371,7	18,4	132,8
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	275,0	17.846	391,8	19,4	142,5
Xingó	230,0	28.389	299,9	14,9	130,4
Bico Papagaio	90,0	4.510	135,9	6,7	151,0
Seridó	105,0	10.497	125,7	6,2	119,7
Águas Emendadas	25,0	1.541	36,6	1,8	146,4
TOTAL	1610,0	102.188	2.018,4	100,0	125,4

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE exercício 2014

Destaca-se a mesorregião da Chapada das Mangabeiras, respondendo por 32,5% do valor total contratado nas mesorregiões. Essa expressiva participação reflete muito o financiamento das atividades agrícolas, principalmente o cultivo de soja e algodão.

3.7.3 Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's)

As contratações realizadas nas RIDE's Petrolina/Juazeiro e Grande Teresina resultaram em 8.362 operações. Desse total, a RIDE Petrolina/Juazeiro contratou 4.653 operações que somaram R\$ 309 milhões, valor que representa a 42,6% do aplicado nas RIDE'S.

Com relação a RIDE Grande Teresina, as contratações do período totalizaram R\$ 417 milhões, 57,4% do valor contratado pelo FNE no período examinado, esse montante foi distribuído em 3.709 operações.

Tabela 10 - Contratações nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (Por Setor)

Valores em R\$ milhões

Setor	RIDE's		Grande Teresina		Total	
	Petrolina - Juazeiro		Quant.	Valor	Quant.	Valor
Rural	4.255	62,8	3.090	36,8	7.345	99,6
Agroindustrial	2	4,8	3	0,4	5	5,2
Industrial	36	9,8	118	148,7	154	158,5
Turismo	10	2,8	10	1,9	20	4,7
Comércio e Serviços/Turismo	350	229,0	488	229,2	838	458,2
Total	4.653	309,2	3.709	417,0	8.362	726,2

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE exercício 2014

3.7.4 Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordestino

Dada sua característica de significativa densidade populacional e carência de disponibilidade de recursos naturais e de infraestrutura, à porção semiárida do Nordeste deve ser dispensada tratamento diferenciado a fim que possa minorar as suas condições de desequilíbrios intra e inter-regionais, tanto nas dimensões econômicas como sociais. Nesse sentido, de acordo com o § 2º do art. 2º da Lei Nº 7.827/1989, 50% dos recursos ingressados no FNE devem ser destinados às atividades produtivas situadas na porção Semiárida da área de atuação da Sudene. O planejamento para o exercício de 2014, contudo, programou a aplicação de 60% dos mencionados ingressos de recursos percentual que foi reduzido para 50% na reprogramação.

De acordo com o BNB, a redução da meta para o semiárido justifica-se pela redução da atividade econômica observada, de maneira geral, na economia brasileira, agravada no Nordeste devido ao longo período de estiagem que vem assolando a região semiárida, nos últimos três anos.

Tabela 11 - Contratações no Semiárido Nordestino (Por Setor)

Valores em R\$ milhões

Região	Reprogramado	%	Realizado	%
Semiárido	3.300,0	50,0	3.779,4	62,2
Total Ingressos STN	6.600,0	100,0	6.078,8	100,0
Semiárido	3.300,0	25,2	3.779,4	28,1
Fora do Semiárido	9.800,0	74,8	9.674,4	71,9
Total FNE	13.100,0	100,0	13.453,8	100,0

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE exercício 2014

Ao avaliar o resultado do exercício percebe-se que os ingressos totalizaram R\$ 6.079 milhões, 62,2% (R\$ 3.779 milhões) deste valor foi aplicado no semiárido, atendendo ao requisito legal da aplicação mínima nesta área prioritária. Ao analisar a Tabela 11, percebe-se que no semiárido foram contratados 28,1% dos recursos totais aplicados pelo FNE, participação menor do que a registrada no exercício anterior (34,4%). Sendo assim, mesmo que o percentual mínimo de aplicação, dos ingressos, na região semiárida esteja sendo alcançado, faz-se necessário envidar esforços para ampliar as contratações nessa área.

3.8. Contratações por Finalidade – Custeio, Comercialização e Capital de Giro, de Forma Isolada

Tabela 12 - Contratações Destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro

R\$ milhões

UF	Custeio Agrícola	Custeio Pecuário	Comercialização	Capital de Giro	Cap. de Giro p/ Aquis. de Mat	Total
AL	8	5,1	0	0	29	42,8
BA	933	13,2	26,1	4,4	168,6	1.145,1
CE	20	52,4	0	1,0	227,9	301,3
ES	13	1,9	0	2,9	10,6	28,0
MA	182	56,0	5,9	0,0	80,1	324,0
MG	47	4,7	0,0	0,0	32,4	83,7
PB	12	5,0	0	0,6	71,4	89,5
PE	49	20,1	0	1,9	147,5	218,3
PI	351	7,9	20,8	0,3	53,4	433,6
RN	15	11,6	0,0	6,5	94,1	127,4
SE	46	0,7	5,1	0,4	33,2	85,8
Total	1.676,5	178,5	57,8	18,0	948,7	2.879,5

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE - Exercício 2014

Observa-se uma predominância dos créditos para investimentos fixos, que representou 78,6% do total contratado no exercício de 2014, procedimento compatível com os objetivos do Fundo.

3.9. Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª Vez

No esforço de levar o crédito do FNE aos mais diversos segmentos e portes de empreendedores, o BNB incorporou à sua massa de mutuários 146.705 novos tomadores, concedendo financiamentos de R\$ 5.117 milhões, representando 38,0% do total financiado.

Desse total, os mini, micro, pequenos e pequeno-médios empreendedores absorveram 44,4% dos valores contratados (R\$ 2.273 milhões). Coube aos médios e grandes empreendedores, respectivamente, R\$ 905 milhões e R\$ 1.939 milhões, correspondendo a 17,7% e 37,9% do total.

3.10. Contratações por Faixas de Valores

Tabela 13 - Aplicações por Faixas de Valores

Faixa de Valor	Valores em R\$ Milhões							
	Rural		Não Rural		Total		% Total	
	Nº Oper.	Valor	Nº Oper.	Valor	Nº Oper.	Valor	Nº Oper.	Valor
Até R\$ 500,00	18	0,0	1	0,0	19	0,0	0,0	0,0
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00	311	0,3	9	0,0	320	0,3	0,1	0,0
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00	401.741	1.430,8	1.540	15,9	403.281	1.446,6	86,0	10,8
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00	32.428	575,7	7.649	171,7	40.077	747,4	8,5	5,6
Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00	3.618	222,4	10.863	644,4	14.481	866,9	3,1	6,4
Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00	3.179	828,9	6.673	1.648,4	9.852	2.477,3	2,1	18,4
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	404	1.105,4	375	1.001,6	779	2.107,0	0,2	15,7
Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00	16	219,2	21	293,5	37	512,7	0,0	3,8
Acima de R\$ 20.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00	14	509,9	35	1.576,2	49	2.086,1	0,0	15,5
Acima de R\$ 100.000.000,00	2	209,6	14	2.999,8	16	3.209,4	0,0	23,9
Total	441.731	5.102,2	27.180	8.351,5	468.911	13.453,7	100,0	100,0

Fonte: Anexo do Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2014

Na faixa de valores até R\$ 35.000, que representa 94,6% do número de operações, pode-se observar um ticket médio de R\$ 5 mil, o que demonstra uma maior pulverização das aplicações. Já as contratações com valores acima de R\$ 35.000, equivalente a 5,4% do total de operações, observa-se um ticket médio de R\$ 447 mil, que responderam por, aproximadamente, 84% dos valores totais contratados por esse Fundo, no período em referência.

4. Demanda de Recursos

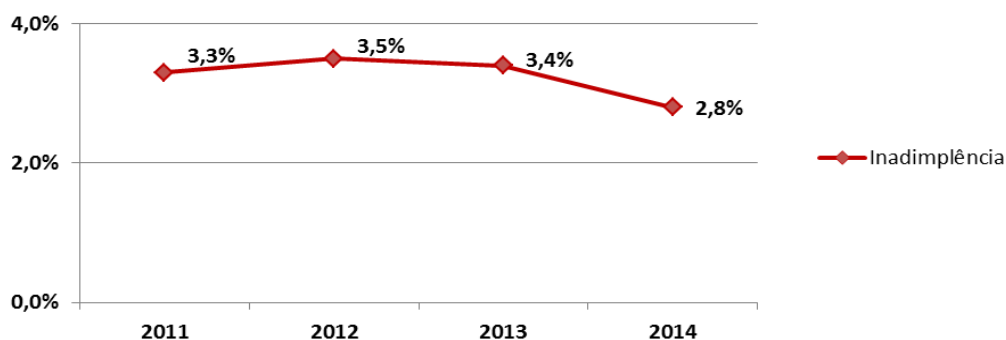
Ao final do exercício, existiam propostas em carteira (em fase de análise e/ou em fase de contratação) no valor de R\$ 2.121 milhões.

5. Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência

5.1. Saldos Totais dos Financiamentos e Inadimplência Geral

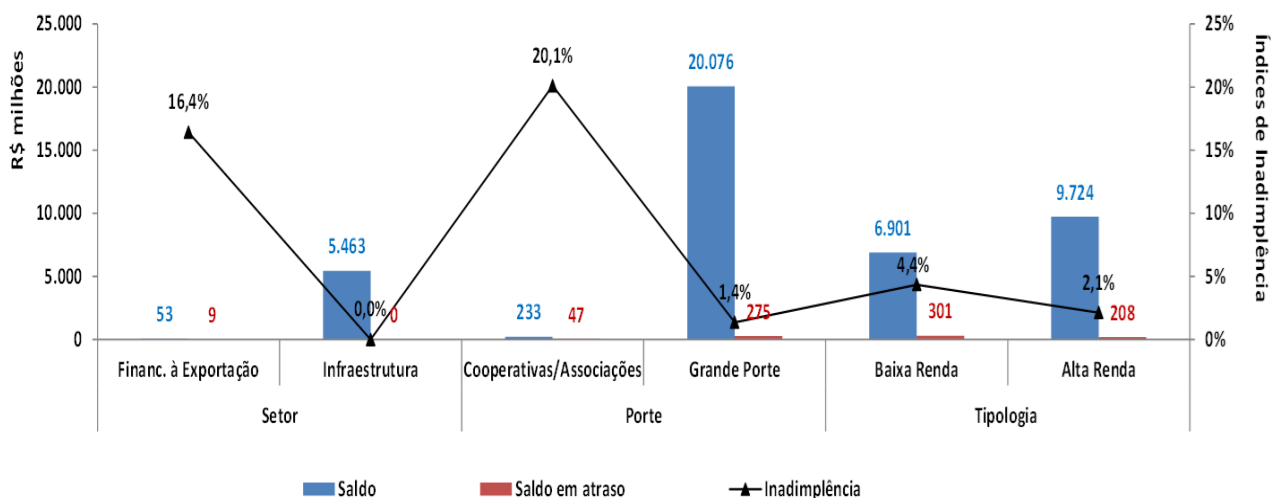
De acordo com as informações do BNB, ao final do período analisado, o saldo das aplicações do FNE era de R\$ 45.196 milhões. O valor total de contratos inadimplentes, ao final do exercício, foi de R\$ 1.284 milhões, referentes às parcelas vencidas, que representaram 2,8% do saldo total das aplicações, conforme Gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução do Índice de Inadimplência



No Gráfico 2, são destacados os Setores, os Portes dos tomadores e as Tipologias com os maiores e os menores índices de inadimplência.

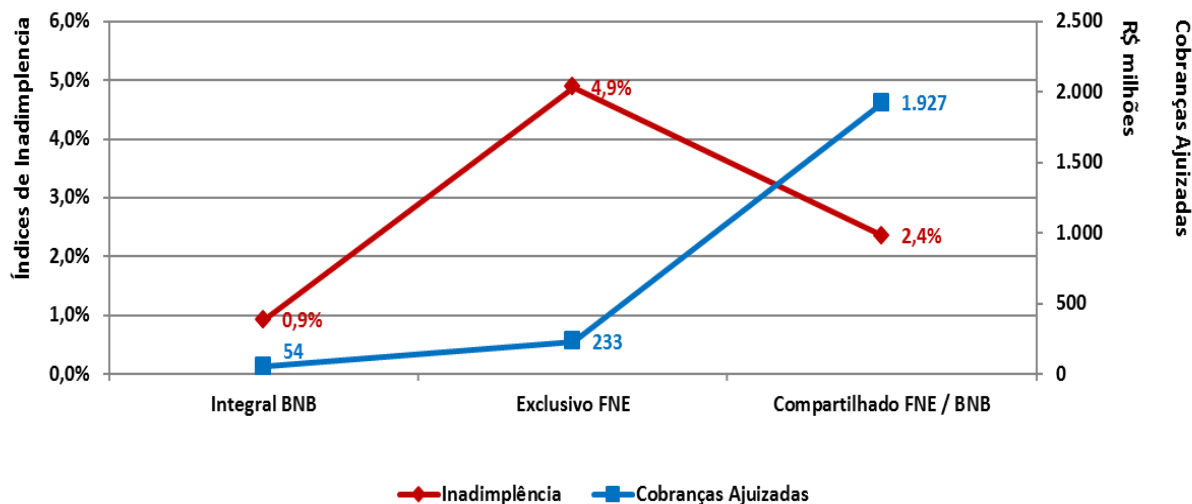
Gráfico 2 – Saldos e Inadimplência por Setor, Porte do Tomador e Segundo a Tipologia da PNDR



5.2. Inadimplência Segundo o Risco Operacional

Informa o BNB que, na posição de 31.12.2014, o índice de inadimplência dos financiamentos contratados com risco exclusivo do FNE era de 4,9% e para aqueles com risco compartilhado, foi de 2,4%. Por sua vez, nas operações com risco integral do BNB, essa taxa ficou em 0,9%.

Gráfico 3 – Inadimplência e Cobranças Judiciais (Execuções) Ajuizadas de Acordo com o Risco – Posição em 31/12/2014



Durante o exercício em exame, o BNB regularizou 123.933 operações de crédito, no âmbito do FNE, totalizando cerca de R\$ 503 milhões. Desse total, R\$ 36 milhões ingressaram em espécie na carteira, ou seja, 7,2% do total.

As cobranças judiciais ajuizadas no exercício de 2014, representaram 5% do saldo da carteira de empréstimos do FNE que é de R\$ 45.196 milhões.

6. Perdas no exercício 2014 e Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador no Exercício, Referentes às Perdas das Operações do FNE com Risco Compartilhado

No ano de 2014, foram transferidos para perdas o valor total de R\$ 756,1 milhões, sendo R\$ 378,7 milhões assumidos pelo Banco do Nordeste e R\$ 377,4 milhões debitados ao FNE.

O Banco do Nordeste informa que nesse exercício, efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R\$ 378,4 milhões, decorrentes de perdas de parcelas do risco do BNB em operações do Fundo, realizadas com risco compartilhado.

7. Aspectos Financeiros

7.1. Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

No Balanço do Fundo, encerrado em 31 de dezembro de 2014, os Ativos Totais do FNE atingiram R\$ 53.478.865 mil, cuja composição dos bens e direitos estão discriminados na Tabela 14.

Tabela 14 - Distribuição do Ativo em 31/12/2014

Valores em R\$ Mil

Itens	Saldos
CIRCULANTE	17.236.750
Disponibilidades	1.530.838
Recursos Comprometidos com operações de crédito	6.259.867
Créditos vinculados	390
Crédito Rural - Proagro a receber	390
Devedores por repasses	57.862
Devedores por Repasses - outras instituições	57.862
Operações de Crédito	9.379.665
Financiamento	4.016.912
Financiamentos à Exportação	53.019
Financiamentos de infraestrutura e Desenvolvimento	525.012
Financiamentos Agroindustriais	257.221
Financiamentos Rurais	5.189.212
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(661.711)
Outros Créditos	7.921
Direitos de bens recebidos em operações de crédito	7.921
Outros Valores e bens	207
Títulos de cobertura do Proagro	4
Títulos da dívida agrária	225
(Provisão para desvalorização de títulos)	(02)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	36.242.115
Créditos Vinculados	6.687
Crédito Rural - Proagro a receber	6.687
Devedores por repasses	1.761.088
Devedores por repasses - Bco. Nordeste Lei 7827- art. 9-A	1.605.289
Devedores por repasses - outras instituições	155.799
Operações de crédito	34.473.250
Financiamento	16.444.395
Financiamentos de infraestrutura e Desenvolvimento	4.479.713
Financiamentos Agroindustriais	825.800
Financiamentos Rurais	12.723.342
Outros valores e bens	1.090
Títulos da dívida agrária	1.323
(Provisão para desvalorização de títulos)	233
Total	53.478.865

Fonte: Relatório de Impactos e Resultados FNE 2014

O Fundo registra obrigações em seu balanço no valor de R\$ 51 mil, sendo o total do passivo quase que integralmente representado por seu patrimônio líquido, que registrou no final do

exercício, R\$ 53.478.514 mil, evidenciando uma elevação de 12,3 % em relação ao registrado no balanço de 31/12/2013 (R\$ 47.642.619 mil).

7.2. Receitas do Fundo no ano de 2014

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial, de 31 de dezembro de 2014, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo, nesse exercício, totalizaram R\$ 1.921 milhões, sendo R\$ 1.080 milhões decorrentes de operações de crédito e R\$ 841 milhões de remuneração das disponibilidades e R\$ 0,4 milhão relativa à Reversão de Provisões Operacionais.

A receita líquida originária das operações de crédito (R\$ 1.080 milhões) apresentou, no período em análise, composição de acordo com a Tabela 15:

Tabela 15 - Receita Líquida Originária das Operações de Crédito do FNE

R\$ milhões	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Rendas de Operações de Crédito	3.060,6
Despesa de Del Credere do Banco do Nordeste	(1.084,0)
Despesas de Del Credere de Outras Instituições	(3,5)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(22,4)
Despesas de Descontos em Renegociações	(219,1)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência (Op. BNB)	(599,3)
Despesas Rebates/Bônus Adimplência-Repases Lei 7.827-Art. 9º-A	(11,2)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência Repases a Outras Instituições	(18,5)
Despesas Rebate Princ. Op. Recursos do FAT-Lei 10.193/2001	(0,0)
Ops. FNE Honradas p/BNB – Rebate/Recálculo Res. 4.298/4.299	(0,2)
Despesas c/ Ops. – Outras Fontes – Aquisições - Lei 11.322/2006	(0,1)
Despesa com Outras Operações BNB - Remissão Lei nº 12.249, de 11.06.2010	0,0
Despesas c/ Ops. FNE - Rebate - Lei 12.249/2010	(3,3)
Despesas c/ Operações do FNE Honradas pelo Banco - Remissão Lei 12.249, de 11.06.2010	(0,0)
Despesa c/ operações do FNE Honradas pelo Banco - Rebate Lei nº 12.249, de 11.06.2010	(18,6)
Baixa Valores Contábeis Excendentes Recebimento de Bens	0,0
RECEITA LÍQUIDA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.080,4

Fonte: Demonstrações Financeiras FNE 2014

7.3. Despesas do Fundo

As despesas do FNE no exercício, conforme “Demonstração do Resultado” do Balanço encerrado, em 31 de dezembro de 2014, totalizaram R\$ 2.094,4 milhões, distribuídas da seguinte forma: R\$ 1.215,8 milhões referente à taxa de administração paga ao BNB; R\$ 257,8 milhões relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 620,7 milhões de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos e R\$ 0,1 milhão pago à empresa de auditoria externa independente.

7.4. Resultado Líquido

O Fundo apresentou prejuízo de R\$ 173 milhões, inferior, portanto, ao resultado apresentado no exercício anterior que foi de R\$ 757 milhões. Contribuíram para esse resultado, o elevado montante das operações de crédito no período R\$ 1.080 milhões.

Dessa forma, recomenda-se ao Banco que envide esforços para gerenciar o resultado, estabelecendo metas como indutores de comportamento, visando ao alcance de resultado positivo nos próximos exercícios.

7.5. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial N° 11, de 28/12/2005, o BNB constituiu, no período, provisão operacional de R\$ 620,6 milhões. Considerando o saldo inicial das provisões de R\$ 797,2 milhões e os créditos baixados como prejuízo de R\$ 756,1 milhões, o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 31 de dezembro de 2014, pelo valor de R\$ 661,7 milhões.

Conforme alínea "d", da Nota Explicativa n° 6 das Demonstrações Financeiras o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, tendo em vista que o risco operacional dessas operações é do PROCERA.

7.6. Reconhecimento de Perdas

De conformidade com a Nota Explicativa n° 6, alínea "j" das Demonstrações Financeiras do FNE, de 31 de dezembro de 2014, tendo em vista a faculdade prevista no Parágrafo único do art. 3° da Portaria Interministerial n° 11, segundo o qual o reconhecimento de perdas na contabilidade do FNE pode ser feito por parcelas de principal e encargos vencidos há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo. O Banco reconhece as perdas nessas operações considerando as parcelas de principal e encargos, vencidas há mais de 329 dias.

No exercício, o BNB devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 387,4 milhões relativos à sua parcela de risco nas operações com valores enquadrados como prejuízo. Dessa forma recomenda-se a elaboração de plano para o fortalecimento dos controles, visando a mitigação de riscos.

7.7. Remuneração do Agente Financeiro

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada em cada exercício a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória N° 2.199-14, de 24.08.2001, e regulamentado pelo Decreto N° 5.641, de 26/12/2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE, em 31 de dezembro de 2014, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi, de R\$ 1.216 milhões, montante que representa 20,0% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no período sob exame (R\$ 6.079 milhões), portanto dentro dos limites estabelecidos nos normativos acima citados.

Além dessas despesas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R\$ 257,8 milhões, referentes à sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do art. 7° do Decreto N° 5.641/2005, cabe à Controladoria-Geral da União certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

7.8. Auditoria Externa Independente

Em conformidade com o § 2º do art. 20 da Lei Nº 7.827, de 27/09/1989, o Banco do Nordeste contratou, a expensas do FNE, a empresa Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/A, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com opinião constante do Parecer da Ernst & Young Terco, datado de 06/02/2015:

“Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE, em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6.”

8. Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social

8.1 Prioridades Definidas pelo Condel/SUDENE para a Aplicação do FNE

Além dos Espaços prioritários definidos na PNDR, cujos resultados foram evidenciados no item 3.7, o Conselho Deliberativo da Sudene seguindo as macrodiretrizes do Ministério da Integração Nacional acrescenta outros aspectos como prioritários. No escopo das diretrizes espaciais específicas encontram-se os Arranjos Produtivos Locais (APLs), cujo intuito do estabelecimento da referida prioridade é valorizar as potencialidades locais. Destacam-se, ainda, os empreendedores individuais e diferentes setores produtivo.

Nesse contexto, foram destinados cerca de R\$ 94 milhões, através de 3.153 operações de crédito para o apoio de APLs (Tabela 16). Podem ser destacados os arrajos produtivos de fruticultura nas cidades vizinhas de Juazeiro-BA e Petrolina-PE, responsáveis pelo recebimento de 38,9% dos recursos destinados a esse tipo de destinatário. Ressalta-se que o APL de leite e derivados localizado na cidade de Açailândia-MA também foi bastante representativo e investiu 29,5% dos recursos do FNE destinados a APLs.

Tabela 16 - Contratações de acordo com as prioridades setoriais estabelecidas pelo CONDEL/SUDENE

Valores em R\$ milhões		
Prioridades Setoriais (Projetos e/ou Atividades)	Nº de Operações	Valor
Arranjos Produtivos Locais - APLs	3.153	93,5
Contratações com Empreendedores Individuais	1.033	11,6
Contratações com Mini, Micro e Pequenos Produtores Rurais	32.560	3.128,7
Projetos de Indústria Automotiva	23	12,9
Projeto da Indústria Química, Petroquímica e Biocombustíveis	27	268,3
Projetos da Indústria Metal-Mecânica e Siderúrgica	231	221,1
Projetos do Setor de Indústria Extrativa de Minerais	40	134,3
Projetos das Indústrias de Calçados, Mobiliários e Vestuário e Acessórios	1.125	159,5
Projetos Contratados no Setor de Exportação	14	20,5
Contratações no Segmento de Informática e Medicamentos	59	9,7
Total	38.265	4.060,1

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE exercício 2014

O Programa FNE Empreendedor Individual (FNE EI) tem em vista o fortalecimento e o aumento da competitividade desse segmento. Nesse sentido, foram contratados R\$ 11,6 milhões, distribuídos em 1.033 operações, resultado inferior ao apresentado no exercício de 2013. Contudo, a distribuição dos recursos entre os setores permaneceu semelhante: o Setor Comércio e Serviços, o mais representativo, aplicou 87,6% dos recursos contratados pelo programa.

Tabela 17 - Contratações(1) com Empreendedores Individuais – Exercício de 2014

Valores em R\$ Mil

Setor	Nº de Operações	%	Valor	%
Agroindustrial	2	0,2	16,0	0,1
Turismo	34	3,3	397,0	3,4
Industrial	95	9,2	1.062,0	9,2
Comércio e Serviços	902	87,3	10.120,0	87,3
Total	1.033	100,0	11.595,0	100,0

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos 2014

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No tocante aos portes de Mini e Micro Produtores Rurais, às Micro e Pequenas Empresas e às suas Associações e Cooperativas, foram destinados R\$ 3,1 bilhões, distribuídos em 32.560 operações, com destaque para o Setor Comércio e Serviços que efetivou 64,1% das operações, sendo responsável por 54,8% dos recursos contratados. As associações e cooperativas efetuaram, nesse exercício, um operação totalizando R\$ 287 mil. As demais foram realizadas diretamente com os produtores e/ou empresas.

Quanto à Expansão, Diversificação e Modernização da Base Econômica Regional, estruturam-se diversos setores produtivos que podem ser evidenciados na Tabela 16. Na cadeia produtiva de veículos automotores foram desenvolvidas 23 operações que totalizaram investimentos no valor de R\$ 13 milhões, 79% desses recursos foram destinados a atividades de fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão. A indústria química, petroquímica e biocombustíveis, por sua vez aplicou R\$ 269 milhões, impulsionadas pela fabricação de intermediários para resinas e fibras que alocou 74,5% desse montante.

A indústria metal-mecânica e siderúrgica, por sua vez, aplicou R\$ 221 milhões por meio de 231 operações, das quais apenas 5 foram do segmento siderúrgico, responsável por aplicar R\$ 2 milhões. A prioridade relacionada a indústria extrativista mineral foi responsável por aplicar R\$ 134 milhões dos quais 93,8% foram direcionados a extração de minerais metálicos. A indústria de calçados, mobiliários e vestuário e acessórios foi responsável por aplicar R\$ 160 milhões, dos quais mais da metade foi destinado a indústria de mobiliário.

Outra prioridade estabelecida pelo Condell/Sudene está relacionada a instalação de uma base produtiva contemplando setores/atividades portadoras de futuro. Nesse sentido, foram aplicados R\$ 2,7 milhões em atividades relacionadas a informática e R\$ 7 milhões na indústria de medicamentos.

Os setores exportadores também foram contemplados com recursos do FNE sendo responsável por 14 operações que aplicaram R\$ 21 milhões, sendo 94,6% destinado ao setor industrial e os demais ao de comércio e serviços.

Como base no exposto, depende-se os esforços envidados pelo BNB no atendimento das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, as quais, como já explicitado, orientaram-se em função da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e das estratégias para o desenvolvimento do Nordeste definidas pela Secretaria-Executiva da SUDENE.

Por oportuno, vale destacar que as informações referentes a esse item, bem como os constantes dos Relatório de Resultados e Impactos, no seu todo, deveriam contemplar ponderações mais qualitativas do que quantitativas, a fim de melhor identificar as contribuições do FNE a setores, espaços e atividades intrínsecos ao desenvolvimento Regional.

8.2 Matriz de Insumo-Produto

No exercício de 2014 o valor total contratado pelos Estados do Nordeste, não incluídos os demais Estados abrangidos pela Sudene, como Minas Gerais e Espírito Santo, foi de aproximadamente R\$ 12,7 bilhões, como indicado na Tabela 18. De acordo com a Matriz Insumo-Produto utilizada pelo BNB para calcular resultados prospectivos resultantes das aplicações dos recursos do FNE, os impactos diretos, indiretos e induzidos (de renda) na região Nordeste apresentou acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 30,3 bilhões. Sobre o número de empregos estima-se a geração de 1.038.649 oportunidades de trabalho. Em termos de salário, a expectativa é de R\$ 4,8 bilhões.

Tabela 18 - Repercussões Econômicas das Contratações do FNE

Valor Contratado ¹	Resultados	
Indicador	Nordeste	Nordeste + Resto do Brasil
Valor Bruto da Produção ¹	30.264,3	51.199,4
Valor Agregado/ Renda ¹	17.630,1	26.317,0
Empregos ²	1.038.649	1.251.562
Salários ¹	4.846,6	7.543,5
Tributos ¹	4.151,3	7.934,5

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, exercício de 2014

¹ Valores em R\$ milhões;

² Número de pessoas

A partir da análise desses impactos, percebe-se a importância do Fundo no desenvolvimento da Região tanto no ponto de vista de produção quanto na geração de trabalho e renda. Além disso, embora os recursos do FNE sejam aplicados na região de abrangência da Sudene, os impactos ultrapassam os limites geográficos da mesma, gerando resultados positivos por todo o País.

Caso sejam analisados os impactos econômicos por porte de beneficiários do mini/micro, pequenos, pequenos-médios e médios, excluído os grandes empreendimentos, o valor contratado diminui em aproximadamente R\$ 5 bilhões, como pode ser verificado se comparadas as Tabelas 18 e 19. Esse valor se refere ao total contratado por grandes beneficiários. No tocante ao impacto no número de empregos percebe-se que a aplicação de recursos do Fundo nos grandes empreendimentos foi responsável por gerar emprego para 231.892 pessoas na Região Nordeste.

Tabela 19 - Repercussões Econômicas das Contratações do FNE por Porte da Empresa (micro, mini, pequena e média)

Valor Contratado ¹	7.613,7	
Resultados		
Indicador	Nordeste	Nordeste + Resto do Brasil
Valor Bruto da Produção ¹	18.412,5	31.243,5
Valor Agregado/ Renda ¹	10.642,5	15.969,7
Empregos ²	806.757	952.840
Salários ¹	2.994,2	4.646,5
Tributos ¹	2.515,4	4.800,1

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, exercício de 2014

¹ Valores em R\$ milhões

² Número de pessoas

Mesmo a Matriz de Insumo-Produto sendo uma ferramenta de significativa contribuição ao processo de planejamento e de avaliação dos impactos resultantes das medidas/ações programáticas, o Banco do Nordeste deve continuar desenvolvendo estudos específicos com base em pesquisas de campo e inferências, ou seja, ampliar a análise dos dados primários, a fim de constatar as contribuições do FNE para o desenvolvimento regional, em especial no que tange às dimensões econômica e social das áreas prioritárias.

8.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF:

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) tem possibilitado o acesso dos pequenos agricultores familiares ao crédito. No exercício de 2014 o programa beneficiou 1,3 milhão de pessoas por meio da disponibilização de R\$ 2,1 bilhões de recursos do FNE. Desse montante, 72% foi destinado a pecuária.

Se comparado ao resultado do exercício anterior percebe-se que os recursos contratados reduziu. Contudo, é necessário ressaltar que no exercício de 2013, mais da metade dos recursos destinados a esse programa foi alocado pela linha de crédito especial “Pronaf Semiárido/Seca 2012” voltados para tornar os processos produtivos mais resistentes às secas e mitigar os efeitos adversos do anos de estiagem.

9. Indicadores, Parâmetros e Avaliação de Desempenho Operacional

Como instrumentos de inferência e análise na gestão operacional do FNE, no ano de 2014, foram utilizados os seguintes indicadores de desempenho: eficácia, eficiência e efetividade.

Conquanto, já tenha sido objeto de exame, quando se tratam das contratações setoriais e espaciais, vale registrar algumas ponderações com base nesses indicadores, particularmente referenciando-se as ações de crédito programadas e realizadas.

9.1 Indicadores de Eficácia

A análise da eficácia proporciona informações sobre a capacidade do FNE em alcançar as metas estabelecidas para o período em observação. Em seu Relatório de Resultados e Impactos, o BNB apresentou informações demonstrando a eficácia na aplicação dos recursos, considerando a região semiárida, porte dos empreendimentos e setor, como pode ser observado na Tabela 20.

Tabela 20 - Indicadores de Eficácia

Indicador de Financiamento	Ano 2014	
	Reprogramação (%)	Realizado (%)
Região Semiárida (1)	50	62,2
Empreendimentos de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes	51	47,3
Empreendimentos de médio e grande portes	49	52,7
Setor Rural	37,3	37,9
Setor Agroindustrial	0,7	0,3
Setor Industrial	24,5	27,3
Setor Turismo	5,4	3,6
Setor Infraestrutura	2,1	1,7
Setor Comércio	30,0	29,1

Fonte: Relatório de resultados e impactos FNE 2014

Nota (1) Indicador que relaciona o montante dos recursos aplicados no semiárido em relação ao ingresso via transferência da STN/MI

Ao verificar a eficácia na aplicação de recursos no semiárido é possível perceber que o percentual mínimo estabelecido como diretriz, 50% das transferências do STN/MI foi ultrapassado. Contudo, o FNE não conseguiu alcançar o percentual mínimo estabelecido para empreendimentos de menor porte.

No tocante aos financiamentos setoriais, percebe-se que o setor rural obteve cerca de 37,9 % do total aplicado, superando a meta. Contudo é importante ressaltar que houve redução de sua participação relativa em relação a 2013, que foi de 41,8%. O setor industrial também teve percentual de aplicação maior do que o planejado.

Ademais, convém observar que as aplicações no rol das atividades intrínsecas aos Setores Agroindustrial, Turismo, Infraestrutura e Comércio e Serviços em relação ao programado, foram aquém das expectativas.

No tocante a eficácia na aplicação dos recursos por estado, que pode ser verificada na Tabela 21, é possível perceber que Bahia, Maranhão e Sergipe foram os únicos estados que superaram o valor planejado com destaque para o último cujo resultado foi 95,56% superior a meta. O estado da Paraíba teve que deveria aplicar 6,2% do total de recursos aplicados pelo FNE só aplicou 4,1% apresentando resultado 34% abaixo da meta.

Tabela 21 - Indicadores de Eficácia - Contratação por Estado - FNE 2014

Estado	2014	
	Reprogramação (%)	Realizado (%)
Alagoas	4,7	4,3
Bahia	21,8	25,8
Ceará	15,3	12,4
Espírito Santo	2,5	1,6
Maranhão	9,6	9,9
Minas Gerais	5,3	4,1
Paraíba	6,2	4,1
Pernambuco	14,4	14,1
Piauí	8,8	8,4
Rio Grande do Norte	6,9	6,7
Sergipe	4,5	8,8
Total	100	100

Fonte: Relatório de resultados e impactos FNE 2014

9.2. Indicadores de Efetividade

Pelo aspecto da efetividade, a análise procura verificar se as ações empregadas resultam em transformações concretas esperadas junto à sociedade. Para tanto, o BNB utiliza dados da matriz insumo-produto do Nordeste, a fim de estimar os efeitos que os financiamentos com recursos do FNE causam efetivamente na sociedade.

Ao analisar os dados da Tabela 22, percebe-se que os impactos reais gerados pelos repasses de recursos do FNE na região Nordeste foi maior em quase todos os critérios que os apresentados ano anterior. Contudo, houve diminuição no impacto quanto aos empregos gerados.

Tabela 22 - Indicadores de Efetividade -Resultados da Matriz de Insumo Produto do Nordeste – Anos 2013-2014

Indicador	2013	2014
Pagamento de salários (em bilhão)	4,6	4,8
Empregos gerados (em milhão)	1,1	1,0
Geração de tributos (em bilhão)	3,8	4,2
Valor adicionado - Valor Agregado - (em bilhão)	16,41	17,6
Valor Bruto Produção (em bilhão)	28,5	30,3

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos FNE- 2013 e 2014

Nota: Resultados por setor na Região Nordeste

9.3. Indicadores de Eficiência

Na avaliação pelo critério da eficiência, entende-se a capacidade de realização de ações obtendo o máximo de resultados com o menor dispêndio de recursos. Procura-se, então, relacionar os resultados obtidos com os recursos empregados, visando uma avaliação da capacidade administrativa das entidades. A Tabela 23, a seguir, demonstra os resultados obtidos pelo BNB na gestão dos recursos do FNE.

Tabela 23 - Indicadores de Eficiência Operacional – Ano 2014

Indicadores de Desempenho	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Retorno sobre o PL	0,7	0,6	1,1	1,8	2,6	1,6	1,5	1,5
Margem Financeira sobre o PL	7,5	5,2	4,9	4,3	4,8	4,4	3,6	4,1
Inadimplência	5,3	4,7	3,6	3,8	3,4	3,6	3,4	2,9

Fonte: Relatório de resultados e impactos 2014

Percebe-se uma redução gradativa dos retornos sobre o patrimônio líquido a partir de 2011, passando de 2,6% para 1,5% nos anos de 2013 e 2014, isso indica uma deterioração na capacidade de gerar rendimentos a partir dos recursos disponíveis. Embora em 2014 a margem financeira sobre o PL tenha sido superior a do ano anterior, percebe-se contínua queda neste indicador cujo valor (4,1%) está muito abaixo do verificado em 2007 (7,5%), sustentando a queda verificada na série.

O indicador de desempenho de inadimplência, por outro lado, demonstra aperfeiçoamento na gestão dos financiamentos. Em 2014, esse indicador atingiu o menor nível da série (2,9%) mantendo a tendência de queda apresentada durante toda a série disponível. Essa redução demonstra que os mutuários estão saldando seus empréstimos e, ainda, uma melhor capacidade de aplicar os recursos do Fundo em investimentos capazes de gerar retorno financeiro, minorando o risco de não reembolso.

10. Recomendações

A par do disposto no § 5º do art. 20 da Lei N.º 7.827/1989, sugerimos levar à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo da SUDENE o Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às atividades desenvolvidas e resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2014, com parecer favorável da Secretaria Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Considerando a análise e as observações contidas no presente Parecer Conjunto, e com vistas a contribuir para o aprimoramento da gestão desse Fundo, sugerimos que se adotem as medidas necessárias no tocante as seguintes recomendações:

- A. Atender aos requisitos quanto a reprogramação no que se refere aos limites de aplicação e aos prazos para a análise e comunicação dos ajustes realizados com o encaminhamento do documento final e suas justificativas. Ressalta-se que no exercício de 2014 o requisito de prazo expresso no item 10.3 do Parecer nº 17/SFRI/SUDENE, não foi atendido.
- B. Informar simultaneamente o MI e a SUDENE quando identificado algum aspecto relevante e/ou ajuste referentes ao Relatório de Resultados e Impactos, tendo em vista o alinhamento das informações no âmbito dos gestores do Fundo.
- C. Informar tempestivamente ao Ministério da Integração Nacional e à SUDENE quando da realização da reprogramação, conforme normativos
- D. Definir metas e indutores de comportamento para as agências para ampliar contratações nos setores de turismo e de agroindústria, haja vista não só o baixo índice de aplicações em relação ao previsto para o exercício, mas também devido à contribuição que esse tipo de contratação pode oferecer em termos de agregação de valor, qualificação de mão-de-obra, geração de oportunidades e postos de trabalho.
- E. Planejar ações específicas e indutoras, de modo a viabilizar a aplicação mínima, por Estado, e conforme estabelecido nas programações anuais de aplicação de recursos.
- F. Rever planejamento e instituir controles para gerenciar o resultado, estabelecendo metas como indutores de comportamento, visando ao alcance de resultado positivo nos próximos exercícios.
- G. Elaborar plano de redução de perdas para o fortalecimento dos controles, visando a mitigação de riscos.

Sugerimos ao Condel, ainda, estabelecer o prazo de até 30 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Parecer, para que as Instituições Financeiras enviem à Secex do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Parecer Conjunto do FNE, referente ao __ semestre de ____ (ou ao Exercício de ____)

Resolução Condel/Sudene n.º _____, de __.__.____

Instituição Financeira Operadora: _____

1. Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudene)

1.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

1.2. Prazo: __.__.____.

2. Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudene)

2.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

2.2. Prazo: __.__.____.

Assinatura

(Nome e Cargo)

ANA PAULA MACHADO CORRÊA

Assistente Técnico-Administrativo da Superintendência de
Desenvolvimento do Nordeste

CLÉCIO DA SILVA ALMEIDA SANTOS

Assistente Técnico-Administrativo do Ministério da Integração
Nacional

FLÁVIO CAVALCANTI PEREIRA DO LAGO

Engenheiro Agrônomo da
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

MARTINHO LEITE DE ALMEIDA

Coordenador de Promoção e Normatização de Fundos de
Desenvolvimento da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

De Acordo:

SABRINA LYRA DE OLIVEIRA GUENDLER

Coordenadora-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

BERNADETE MARIA PINHEIRO COURY

Coordenadora-Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise
Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos
do Ministério da Integração Nacional

MARCOS ANTONIO OTAVIANO

ROBALINHO DE BARROS

Diretor de Fundos e Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos
da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Interino

JOAQUIM ALFREDO DA CRUZ FILHO

Diretor do Departamento Financeiro e de
Recuperação de Projetos do Ministério da Integração Nacional

**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR
GUIMARÃES**

Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste -
Interino

RAPHAEL REZENDE NETO

Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
Do Ministério da Integração Nacional

Original assinada